



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.252 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 10 da Lei nº 7.947, de 07-01-2004, tendo em vista o resultado da eleição realizada em 06-12-2004, resolve nomear o **Sr. Mario Ruela Filho** para presidir o **Conselho Municipal de Educação** e ratificar os atos a esse título por ele já praticados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE NOVEMBRO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura